



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 1

Tendo em vista questionamento recebido da empresa M Thomaz Construções e Serviços Ltda:

“Após leitura dos contratos referentes às obras de Marília e Presidente Prudente, e em especial ao que se refere aos pagamentos, entendemos que os pagamentos serão efetuados por medição a cada 30 dias em até 05 dias úteis, está correto?”

Aguardamos sua resposta urgente.”

Temos a esclarecer:

Conforme os cronogramas apresentados na proposta comercial, a cada 30 (trinta) dias corridos haverá medição dos serviços executados, emitindo-se o Termo de Recebimento Provisório, havendo pagamento parcial após 05 (cinco) dias úteis da emissão do documento, através de depósito bancário em nome da CONTRATADA.

O pagamento parcial será proporcional ao andamento da obra, conforme apurado nas medições.

São Paulo, 25 de Setembro de 2009.


Cláudio Alves Porto
Presidente